



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1.093/97

**APROVA O PROJETO DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM
SAÚDE MENTAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 97206254-8 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 21 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização "EM SAÚDE MENTAL", proposto pelo Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde(CCS).

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 21 de novembro de 1997.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor